



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado nº 3/2026 - GPGJ/CCICMP

COMUNICADO SOBRE O SORTEIO PARA PROVA ORAL E DE TRIBUNA

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

O INSTITUTO AOCP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente **COMUNICADO SOBRE O SORTEIO PARA A PROVA ORAL E PARA A PROVA DE TRIBUNA**, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, nos termos das condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, conforme segue:

Art. 1º O sorteio da ordem de comparecimento dos candidatos para as Provas Oral e de Tribuna será realizado no dia **04 de fevereiro de 2026**, às **08h00min**, com transmissão ao vivo no canal do Instituto AOCP na plataforma YouTube, por meio do link de acesso público:

<https://youtube.com/live/XKW2wy2eSwI?feature=share>.

I – Para o sorteio, serão utilizados os números constantes da coluna “**NÚMERO PARA SORTEIO**” do **ANEXO I** deste Edital, que identificam individualmente cada candidato.

II – O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto AOCP (www.institutoaocp.org.br) e a gravação da transmissão ficará disponível no canal do Instituto AOCP na plataforma YouTube.

Art. 2º O sorteio do ponto de sustentação oral da **Prova de Tribuna** será realizado no dia anterior à aplicação da prova, de forma on-line, por meio de link de acesso a ser disponibilizado aos candidatos, no canal do Instituto AOCP na plataforma YouTube.

I – Para o sorteio, serão utilizados os pontos constantes do **ANEXO II** deste Edital. Cada candidato terá um ponto sorteado individualmente, que será objeto da sustentação oral na Prova de Tribuna.

II – O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto AOCP (www.institutoaocp.org.br) e a gravação da transmissão ficará disponível em endereço eletrônico a ser oportunamente divulgado.

Art. 3º O sorteio do ponto de arguição da **Prova Oral** será realizado no início de cada turno correspondente à aplicação da prova aos candidatos.

I – Para o sorteio, serão utilizados os pontos constantes do **ANEXO III** deste Edital. Cada candidato terá um ponto sorteado individualmente, que será objeto de arguição na Prova Oral.

Art. 4º Os candidatos que necessitarem de condição especial para a realização da prova deverão formalizar a solicitação até às **12h00** do dia **04/02/2026**, por meio do link “**Solicitação de Condição Especial para Realização da Prova Oral e de Tribuna**”, disponível no endereço eletrônico do Instituto AOCP (www.institutoaocp.org.br), anexando o respectivo laudo que comprove a necessidade. As solicitações serão analisadas e atendidas conforme a viabilidade, assegurando-se a igualdade de condições entre todos os candidatos.

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Instituto AOCP

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Comunicado 3 COMUNICAÇÃO DO IAOC (0277299) SEI 19.13.0025.0005173/2026-15 / pg. 1

